



Estado do Rio Grande do Sul  
Município de Sério  
Rua 17 de Novembro, 1075 – Centro – CEP: 95.918-000  
CNPJ 94.706.033/0001-03

**PROJETO DE LEI N° 045, DE 22 DE JUNHO DE 2022.**

**Autoriza o Poder Executivo a abrir um Crédito Suplementar no orçamento municipal vigente, no valor de R\$ 1.500,00 e indica recursos para sua cobertura.**

**SIDINEI MOISES DE FREITAS**, Prefeito do Município de Sério, Estado do Rio Grande do Sul,

**FAÇO SABER** que a Câmara aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte **LEI**:

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Suplementar no orçamento municipal vigente, no valor de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais), classificado sob a seguinte dotação orçamentária:

**08.01 – SECRETARIA DA SAUDE, HABITAÇÃO, ASSISTENCIA SOCIAL**

10.301.0016.1020 – Despesas com recurso Emenda Parlamentar 202128580009

3.4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente (352) – R\$1.500,00.

**TOTAL: R\$ 1.500,00.**

**Art. 2º** Para cobertura do Crédito Suplementar autorizado pelo artigo anterior, servirá de recurso o rendimento da aplicação financeira, valor recebido através de Emenda Parlamentar, no montante de R\$1.500,00.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 22 de junho de 2022.

**SIDINEI MOISES DE FREITAS**  
Prefeito de Sério/RS



**Estado do Rio Grande do Sul  
Município de Sério**

Rua 17 de Novembro, 1075 – Centro – CEP: 95.918-000  
CNPJ 94.706.033/0001-03

**MENSAGEM JUSTIFICATIVA AO  
PROJETO DE LEI Nº 45/2022**

**Sério, 22 de junho de 2022.**

**Senhor Presidente, e  
Senhores Vereadores**

O Crédito Especial pleiteado através do presente Projeto de Lei, visa a utilização de recurso oriundo da aplicação financeira da Emenda Parlamentar do Deputado Alceu Moreira (MDB), que será utilizada para pagamento da aquisição da VAN pela Secretaria da Saúde e Assistência Social.

Certos da corriqueira atenção e presteza, renovamos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente.

**SIDINEI MOISÉS DE FREITAS**  
Prefeito de Sério/RS

Exmo. Sr.  
**GUILHERME SAMUEL HICKMANN**  
Presidente da Câmara de Vereadores  
Sério – RS.